

**ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002-2023**

Em atendimento ao memorando interno nº 1125-2023, da Secretaria da Saúde, é retificado a capacidade mínima de passageiros sentados, mais motorista, no veículo a ser utilizado para prestação dos serviços, atualizando a informação do termo de referência para 14 lugares (13 passageiros mais motorista) e ainda, ano de fabricação do veículo com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade.

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Ibirubá, 01 de junho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito de Ibirubá/RS.